



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº 30/2022-CSPP, DE 28 DE JULHO DE 2022

Homologa a Adesão da UFJF, como instituição associada, ao Doutorado Nacional Profissional em Ensino de Física (DNPEF)

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2022, e

Considerando o constante no Processo SEI nº 23071.925879/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a adesão da UFJF, como instituição associada, à proposta de Doutorado Nacional Profissional em Ensino de Física (DNPEF), coordenado nacionalmente pela Sociedade Brasileira de Física.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de julho de 2022.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 01/08/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0885715** e o código CRC **ED1D637F**.

Referência: Processo nº 23071.903514/2022-60

SEI nº 0885715